

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 132/2012

ANO

2012

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

113/2012

EMENTA

"Autoriza a alienação de imóvel que especifica e dá outras providências".

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 29 / 10 / 12



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 30 / 10 / 12

APROVADO 30 / 10 / 12

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Sessão Extra

Autógrafo Nº 113 / 12

Data: 30 / 10 / 12

AUTÓGRAFO Nº 122/2012
PROJETO DE LEI Nº 113/2012

" Autoriza a alienação de imóvel que especifica e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à vista ou parceladamente, através de competente processo licitatório, o imóvel de propriedade do município denominado Lote 15-A da Quadra "F" do loteamento "Alto da Bela Vista", localizado na Rua Costa Rica (Rua 01), destacada de uma área maior objeto da matrícula nº 25.452, com área total de 545,63 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se este roteiro no vértice **01**, cravado na divisa do Lote 16, junto a divisa da Rua Costa Rica (Rua - 01), daí segue confrontando com essa rua na distancia de 10,50 metros, até encontrar o vértice **02**, cravado na divisa do Lote 15-B, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 15-B, na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **03**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 13,32 metros, até encontrar o vértice **04**, cravado na divisa da Rua El-Salvador (Rua - 08), daí deflete a direita e segue confrontando com essa rua na distancia de 16,04 metros, até encontrar o vértice **05**, cravado na divisa do Lote 14, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **06**, cravado na divisa do Lote 13, daí deflete a direita e segue confrontando com esse lote na distancia de 1,00 metros, até encontrar o vértice **07**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 12,00 metros, até encontrar o vértice **08**, cravado na divisa do Lote 16, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 30,00 metros, até encontrar o vértice **01**, que é o ponto inicial deste roteiro.

Art. 2º - Os recursos advindos da alienação do imóvel constante do art. 1º desta lei, já pertencente a categoria de bem dominial, oriundo da referida matrícula, após desmembrado, constituirão receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar nº 92, de 03 de dezembro de 2002 e atualizada pela Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006.

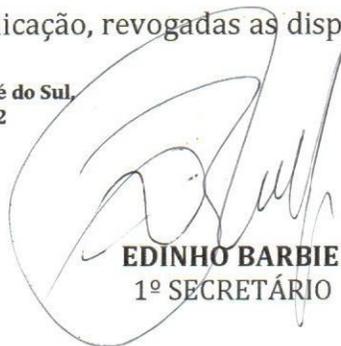
Art. 3º - A alienação do imóvel de que trata esta lei deverá ser precedida de avaliação imobiliária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
30 de outubro de 2012



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE



EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **localização** do imóvel denominado Lote 15 da Quadra "F" do Loteamento Alto da Bela Vista - com 711,01m², de formato irregular, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo sob o nº 1288-100, matriculado no CRI local sob o nº 25452, localizado na Rua Costa Rica (Rua - 01), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, CNPJ:-45138070/0001-49, com as seguintes medidas e confrontações:-

Lote 15 da Quadra "F", com 711,01m² Cadastro - 1288-100

Memorial descritivo de um imóvel urbano medindo **12,58 metros** mais 11,80 metros em curva com o raio de 9,00 metros de **frente**, para a Rua Costa Rica (Rua - 01), de um lado, na sua **direita** de quem da rua olha para o imóvel, medindo **30,00 metros**, confronta-se com o **Lote nº16**; de outro lado, na sua **esquerda**, de quem da rua olha para o imóvel, medindo **25,15 metros**, confronta-se com a **Rua El-Salvador** (Rua - 08), com a qual faz esquina; e, finalmente nos **fundos**, medindo **12,00 metros** mais **1,00 metro**, confronta-se com o **Lote nº13** e mais **15,58 metros**, confronta-se com o **Lote nº14**, todos da mesma quadra, perfazendo uma **área de 711,01 metros quadrados**.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 18 de Outubro 2012.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul-SP
CNPJ:-45138070/0001-49

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **DESDOBRO** do imóvel denominado Lote 15 da Quadra "F" do Loteamento Alto da Bela Vista - com 711,01m², de formato irregular, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo sob o nº 1288-100, matriculado no CRI local sob o nº 25452, localizado na Rua Costa Rica (Rua - 01), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, CNPJ:-45138070/0001-49, com as seguintes medidas e confrontações:-

Lote 15-A da Quadra "F", com 545,63m²

Inicia-se este roteiro no vértice **01**, cravado na divisa do Lote 16, junto a divisa da Rua Costa Rica (Rua - 01), daí segue confrontando com essa rua na distancia de 10,50 metros, até encontrar o vértice **02**, cravado na divisa do Lote 15-B, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 15-B, na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **03**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 13,32 metros, até encontrar o vértice **04**, cravado na divisa da Rua El-Salvador (Rua - 08), daí deflete a direita e segue confrontando com essa rua na distancia de 16,04 metros, até encontrar o vértice **05**, cravado na divisa do Lote 14, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **06**, cravado na divisa do Lote 13, daí deflete a direita e segue confrontando com esse lote na distancia de 1,00 metros, até encontrar o vértice **07**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 12,00 metros, até encontrar o vértice **08**, cravado na divisa do Lote 16, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 30,00 metros, até encontrar o vértice **01**, que é o ponto inicial deste roteiro.

Lote 15-B da Quadra "F", com 165,38m²;

Memorial descritivo de um imóvel urbano medindo **1,02 metros** mais **11,80 metros** em curva com o raio de **9,00 metros** de **frente**, para a Rua Costa Rica (Rua - 01), de um lado, na sua **direita** de quem da rua olha para o imóvel, medindo **15,50 metros**, confronta-se com o **Lote nº15-A**; de outro lado, na sua **esquerda**, de quem da rua olha para o imóvel, medindo **9,11 metros**, confronta-se com a **Rua El-Salvador** (Rua - 08), com a qual faz esquina; e, finalmente nos **fundos**, medindo **13,32 metros**, confronta-se com o **Lote nº15-A**, **todos** da mesma quadra, perfazendo uma **área de 165,38 metros quadrados**.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 18 de Outubro 2012.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul-SP
CNPJ:-45138070/0001-49

e-mail: camarasantafe@hotmail.com



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 114/2012

Santa Fé do Sul, 26 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Submeto a essa ilustre Casa de Leis o incluso projeto que autoriza a alienação de imóvel localizado no município de Santa Fé do Sul.

O imóvel objeto da alienação localiza-se na Rua Costa Rica (Rua 01), no loteamento "Alto da Bela Vista" e constitui parte do patrimônio disponível para venda, cujos recursos financeiros constituirão receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar nº 92, de 03 de dezembro de 2002 e atualizada pela Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006.

Por tratar-se de matéria de aplicação imediata, rogo a tramitação em regime de urgência, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

113/2012

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza a alienação de imóvel que especifica e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à vista ou parceladamente, através de competente processo licitatório, o imóvel de propriedade do município denominado Lote 15-A da Quadra "F" do loteamento "Alto da Bela Vista", localizado na Rua Costa Rica (Rua 01), destacada de uma área maior objeto da matrícula nº 25.452, com área total de 545,63 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se este roteiro no vértice **01**, cravado na divisa do Lote 16, junto a divisa da Rua Costa Rica (Rua – 01), daí segue confrontando com essa rua na distancia de 10,50 metros, até encontrar o vértice **02**, cravado na divisa do Lote 15-B, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 15-B, na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **03**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 13,32 metros, até encontrar o vértice **04**, cravado na divisa da Rua El-Salvador (Rua – 08), daí deflete a direita e segue confrontando com essa rua na distancia de 16,04 metros, até encontrar o vértice **05**, cravado na divisa do Lote 14, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **06**, cravado na divisa do Lote 13, daí deflete a direita e segue confrontando com esse lote na distancia de 1,00 metros, até encontrar o vértice **07**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 12,00 metros, até encontrar o vértice **08**, cravado na divisa do Lote 16, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 30,00 metros, até encontrar o vértice **01**, que é o ponto inicial deste roteiro.



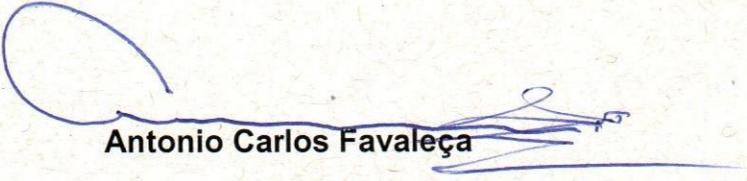
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 2º - Os recursos advindos da alienação do imóvel constante do art. 1º desta lei, já pertencente a categoria de bem dominial, oriundo da referida matrícula, após desmembrado, constituirão receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar nº 92, de 03 de dezembro de 2002 e atualizada pela Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006.

Art. 3º - A alienação do imóvel de que trata esta lei deverá ser precedida de avaliação imobiliária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Outubro de 2012.


Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

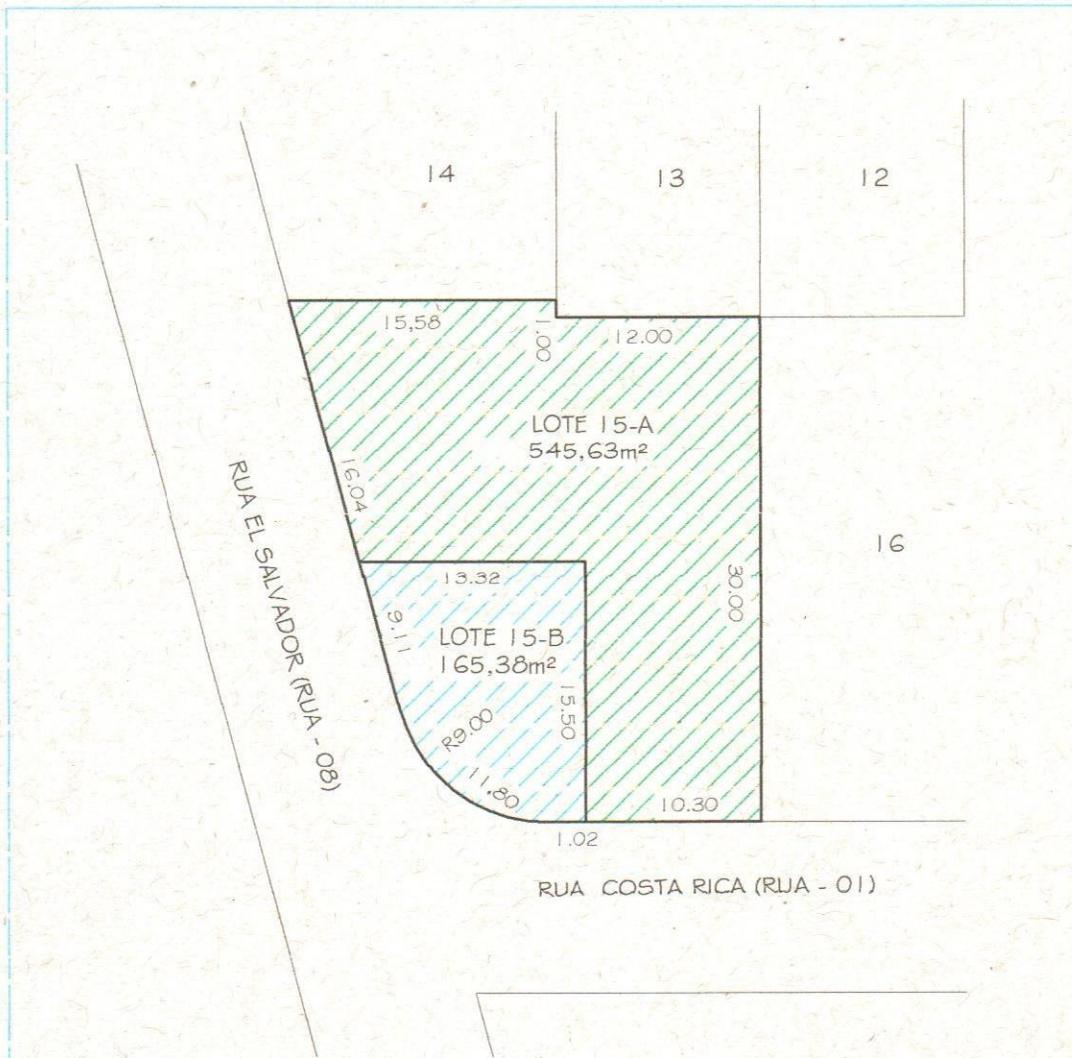




Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP
CNPJ:-45138070/0001-49

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO



INTERESSADO:

PREF. MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Projeto

CROQUI DE DESDOBRAMENTO DO LOTE 15 DA QUADRA "F1" - LOTEAMENTO ALTO DA BELA VISTA

Cidade

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Local

RUA COSTA RICA

Responsável

Escala:	Área	Cadastro	Matrícula
s/escala	711,01m ²	1288-100	18.909

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **localização** do imóvel denominado Lote 15 da Quadra "F" do Loteamento Alto da Bela Vista - com 711,01m², de formato irregular, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo sob o nº 1288-100, matriculado no CRI local sob o nº 25452, localizado na Rua Costa Rica (Rua - 01), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, CNPJ:-45138070/0001-49, com as seguintes medidas e confrontações:-

Lote 15 da Quadra "F", com 711,01m² Cadastro - 1288-100

Memorial descritivo de um imóvel urbano medindo **12,58 metros** mais 11,80 metros em curva com o raio de 9,00 metros de **frente**, para a Rua Costa Rica (Rua - 01), de um lado, na sua **direita** de quem da rua olha para o imóvel, medindo **30,00 metros**, confronta-se com o **Lote nº16**; de outro lado, na sua **esquerda**, de quem da rua olha para o imóvel, medindo **25,15 metros**, confronta-se com a **Rua El-Salvador** (Rua - 08), com a qual faz esquina; e, finalmente nos **fundos**, medindo **12,00 metros** mais **1,00 metro**, confronta-se com o **Lote nº13** e mais **15,58 metros**, confronta-se com o **Lote nº14**, todos da mesma quadra, perfazendo uma **área de 711,01 metros quadrados**.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 18 de Outubro 2012.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul-SP

CNPJ:-45138070/0001-49

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de **DESDOBRO** do imóvel denominado Lote 15 da Quadra "F" do Loteamento Alto da Bela Vista - com 711,01m², de formato irregular, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo sob o nº 1288-100, matriculado no CRI local sob o nº 25452, localizado na Rua Costa Rica (Rua - 01), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, CNPJ:-45138070/0001-49, com as seguintes medidas e confrontações:-

Lote 15-A da Quadra "F", com 545,63m²

Inicia-se este roteiro no vértice **01**, cravado na divisa do Lote 16, junto a divisa da Rua Costa Rica (Rua - 01), daí segue confrontando com essa rua na distancia de 10,50 metros, até encontrar o vértice **02**, cravado na divisa do Lote 15-B, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 15-B, na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **03**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 13,32 metros, até encontrar o vértice **04**, cravado na divisa da Rua El-Salvador (Rua - 08), daí deflete a direita e segue confrontando com essa rua na distancia de 16,04 metros, até encontrar o vértice **05**, cravado na divisa do Lote 14, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 15,50 metros, até encontrar o vértice **06**, cravado na divisa do Lote 13, daí deflete a direita e segue confrontando com esse lote na distancia de 1,00 metros, até encontrar o vértice **07**, daí deflete a esquerda e segue na distancia de 12,00 metros, até encontrar o vértice **08**, cravado na divisa do Lote 16, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 16 na distancia de 30,00 metros, até encontrar o vértice **01**, que é o ponto inicial deste roteiro.

Lote 15-B da Quadra "F", com 165,38m² ;

Memorial descritivo de um imóvel urbano medindo **1,02 metros** mais **11,80 metros** em curva com o raio de **9,00 metros** de **frente**, para a Rua Costa Rica (Rua - 01), de um lado, na sua **direita** de quem da rua olha para o imóvel, medindo **15,50 metros**, confronta-se com o **Lote nº15-A**; de outro lado, na sua **esquerda**, de quem da rua olha para o imóvel, medindo **9,11 metros**, confronta-se com a **Rua El-Salvador** (Rua - 08), com a qual faz esquina; e, finalmente nos **fundos**, medindo **13,32 metros**, confronta-se com o **Lote nº15-A**, **todos** da mesma quadra, perfazendo uma **área de 165,38 metros quadrados**.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 18 de Outubro 2012.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul-SP
CNPJ:-45138070/0001-49

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 132/2012

PROJETO DE LEI Nº. 113/2012.

Ementa: “Autoriza a alienação de imóvel que especifica e dá outras providências”.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: finanças

Processo nº. 132/2012

PROJETO DE LEI Nº. 113/2012.

Ementa: "Autoriza a alienação de imóvel que especifica e dá outras providências".

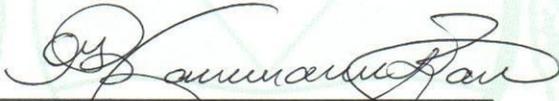
Autor: Executivo Municipal

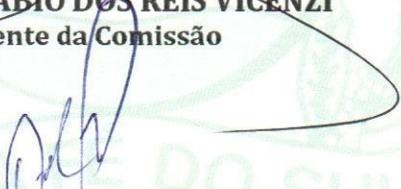
PARECER

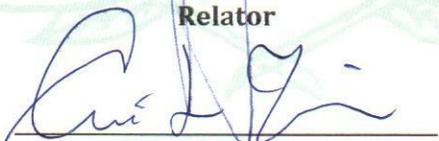
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2012.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça